



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADODAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: JULHO/2020

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **REPÚBLICA** – Teshuvá / Nossa Sr^a Aparecida

Endereço: Rua Trajano Machado, 339 - Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Masculino

Número de inscritos: 07 pessoas

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 16 pessoas

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$12.000,00 – Data: 10/07 Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Caroline Silva do Valle Queiroz (Psicóloga)

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, através do Acolhimento Institucional na modalidade República, enquadra-se no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade República, oferecendo proteção, apoio e moradia subsidiada a pessoas em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares e comunitários rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

OBJETIVO GERAL:

Ofertar acolhimento institucional em modalidade de República a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação.

Adequar o serviço de acolhimento em isolamento social dos acolhidos, pelo período em que perdurar a pandemia, garantindo ambiente isolado em quarentena e/ou necessidade de isolamento caso de diagnóstico suspeito até que saia o resultado da coleta de exame, ou a confirmação da contaminação por COVID-19.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Assegurar endereço institucional de referência;
- Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do usuário;
- Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;

Recibido 06/08
@



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Garantir espaços que assegurem canais de participação, respeito às opiniões e às decisões individual-coletivas;
- Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relacionais;
- Desenvolver capacidades para o autocuidado;
- Construir projetos de vida individualizados com objetivo de alcançar a autonomia;
- Construção de um plano individual de acompanhamento;
- Promover prevenção e cuidados frente ao enfrentamento do novo coronavírus COVID 19; Considerando, que os impactos gerando pela pandemia do Coronavírus (COVID-19) têm causado precauções na população mundial. Sendo assim, houve algumas circunstâncias emergências tomadas para a prevenção e proteção dos moradores do projeto República;
- Orientações com a equipe multidisciplinar do projeto para moradores da República para conscientização e proteção, sobre a pandemia do COVID-19;
- Orientações sobre o distanciamento das camas, arejamento da casa (deixando as janelas e portas abertas) obedecendo as diretrizes de órgãos públicos superiores;
- Disponibilização de Kit Higiene Pessoal e produtos de proteção ao COVID-19 (Álcool em gel, mascarar, produtos de limpeza, entre outros), evitando aglomerações durante a higiene pessoal;
- Orientações em evitar o uso coletivo dos instrumentos para o uso de cigarro, talheres, copo, refeições, abraços, aperto de mãos dentre outros, é orientado também a procurarem o serviço de saúde para caso sentirem os sintomas do COVID-19.
- Foram comunicados sobre as orientações do decreto do governador do estado, em realizar o isolamento social até segundas informações;
Considerando que estas ações e dentre outras, estão sendo realizadas frequentemente pela equipe do projeto, amparando as demandas propostas pelos moradores e seguindo orientações de órgãos públicos (DRADS, Assistência Social local, Ministério da Saúde, entre outros). Ressaltando que não há nenhum caso suspeito do COVID-19.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço prestado em acolhimento institucional, na modalidade República, as pessoas em situação de vulnerabilidade social serão incluídas e acompanhadas em serviços com acessos às oportunidades, resgate de vínculos ao convívio familiar e comunitário, resgate da autoestima e valorização do ser humano, objetivando, a construção de sua autonomia e autossustento. Na atual situação de pandemia, garantir as medidas preventivas à transmissibilidade do Covid 19;

V – ATIVIDADES REALIZADAS

É construído para cada residente o Plano de Acompanhamento Individual que estabelece um pacto para uma nova vida, onde o mesmo se responsabiliza pela sua mudança e, consequentemente, pela sua reinserção social.

A República proporciona aos seus residentes as seguintes atividades a médio e longo prazo:



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Atendimento social e orientação para o acesso à documentação pessoal;
- Atendimento psicológico individual e em grupo, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Acolhida e recepção;
- Alcance da autonomia de vida;
- Reintegração familiar e comunitária quando possível;
- Inserção ao mercado de trabalho;
- 03/07 – Enfermeira Marielle, realizou ação para aferição de pressão e temperatura, de todos os acolhidos e funcionários;
- 10/07 – Reunião da Equipe Técnica com os monitores;
- 17/07 – Recreação com Bingo e Pizza;
- 28/07 – Reunião para orientações a todos os acolhidos;
- Laborterapia
- 05 atendimentos Sociais;
- 05 atendimentos Multidisciplinares;
- 03 Acolhidos atuaram no mercado de trabalho;
- 01 Triagem;
- 01 Acompanhamento a acolhido para realização de exame no Padre Albino;
- 01 Agendamento de consulta em Clínico Geral;
- 01 Agendamento de atendimento no CAPS;
- 01 Agendamento de consulta em pneumologista;
- 01 Agendamento de Exames no Padre Albino;
- 01 Agendamento de transporte;
- 03 atendimentos psicológicos no CAPS;
- 01 Atividade de lazer, para reinserção social;
- 01 Coleta de material para exames;
- 02 Contatos telefônicos da equipe técnica a familiares;
- 05 Contatos telefônicos da equipe técnica a escolas estaduais do município;
- 03 Contatos telefônicos da equipe técnica ao CREAS;
- 01 Contato telefônico da equipe técnica a acolhidos;
- 01 Contato telefônico da equipe técnica ao CAPS-AD / Catanduva;
- 01 Contato telefônico da equipe técnica ao CAPS-II / Catanduva;
- 04 Consultas médica nas UBSs;
- 01 Consulta médica no CAPS;
- 01 Entrega de copia de comprovante de endereço, a um acolhido;
- 01 Orientação sobre medicamentos a acolhidos;
- 03 Retiradas de medicamentos na UBS;
- 01 Terapia Ocupacional no CAPS;
- Foi entregue máscaras de tecidos aos acolhidos;
- Foi providenciado um quarto para isolamento de um acolhido com saúde comprometida;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Assistente Social	CLT
02	Monitores	CLT

VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
*Assegurar endereço institucional de referência; *Possibilitar vivências pautadas no respeito a si e ao próximo; *Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônomo de forma sustentável;	Triagens e acolhimentos.	Elaboração de currículo;	Proteção, apoio e moradia subsidiada.
*Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do usuário; *Acompanhar e monitorar sistematicamente as atividades;	*Grupos de apoio; *Contato com a rede socioassistencial;		*Conscientização sobre a problemática da dependência;
*Garantir espaços que assegurem canais de participação, respeito às opiniões e às decisões individual-coletivas; *Desenvolver capacidades para o autocuidado;	Orientações nos atendimentos psicossociais.	Proporcionar saúde e bem-estar.	Resgate e a valorização da pessoa.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Proporcionar a reconstrução e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e relacionais;	Orientação nos atendimentos psicossociais.	Fortalecimento de vínculos.	Resgate de vínculos familiares e comunitários.
*Construir projetos de vida individualizados com objetivo de alcançar a autonomia; *Construção de um plano individual de acompanhamento;	Realizado pela equipe técnica.	Todos os residentes	Apoio para a reinserção social, objetivando, o retorno ao convívio familiar, a sua autonomia e autossustento.
- Promover a inserção social dos usuários através de ações intersetoriais que envolvam educação, trabalho, esporte, cultura e lazer;		03 acolhidos atuaram no mercado de trabalho	Inserção social.
Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos de geração de renda;		02 inseridos na frente de trabalho	Auxílio e orientações no retorno ao mercado de trabalho.
Dar apoio jurídico.			Auxílio jurídico.

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

O trabalho realizado com os residentes teve boa adesão e conseguimos realizar as atividades conforme o propósito do projeto.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Relação Nominal de Atendidos “Projeto Esperança de Vida” Mês: JULHO/2020

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	INÍCIO	SAÍDA
1.	Cleiton Willians Gomes	18/02/2002	01/07/2020	
2.	Gabriel Antônio De Paula	09/12/1976	27/05/2020	
3.	José Domingos Rosa de Oliveira	05/03/1978	16/05/2019	
4.	Sergio Aparecido Ambrósio	30/07/1967	30/05/2019	07/07/2020
5.	Mariano Valentim de Oliveira	05/08/1962	27/06/2019	
6.	Mario dos Santos	25/11/1965	28/06/2019	
7.	Vitor Honorato da Silva	29/08/1984	29/06/2020	

Novo Horizonte, 04 de agosto de 2020.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo
da Associação Teshuvá

Caroline Silva do Valle Queiroz
Psicóloga
CRP 06/120290